CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 255/2014 CMDCA

Dispõe sobre a prorrogação da composição da Corregedoria dos Conselhos Tutelares instituída pela Resolução Normativa 242/2013 - CMDCA alterada pelas Resoluções Normativas 249/2013 - CMDCA e 253/2013 - CMDCA .

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº.736 de 10 de junho de 1991 e, em obediência a Lei nº 2.808 de 21 de dezembro de 2011, que em seu Artigo 53-A criou a Corregedoria dos Conselhos Tutelares, e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 07 de maio de 2014

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o mandato dos membros da corregedoria do Conselhos Tutelares do Município de Santos até o dia 15 de maio de 2014.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da publicação.

Santos, 07 de maio de 2014.

Ricardo de Oliveira Gomes Presidente do CMDCA de Santos